

## ATA DE REUNIÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO ah hummm

Projeto: **Implantação do eSocial**

Data: 25 de setembro de 2023.

Local: Sala de Reuniões da Segesp

Horário: 15h00min

### 2. PARTICIPANTES

Documento liberado a todos que compõem o grupo de trabalho eSocial (lista de e-mails).

Presentes na videoconferência, integrantes do Grupo de Trabalho:

- Cristina Schmidt, Secretária de Gestão de Pessoas (Coordenadora);
- Adriane Rodrigues Quevedo, Secretária de Gestão de Pessoas;
- Flamarion Cecconi Korkiewicz, Secretária de Gestão de Pessoas;
- Luis Fernando Lourenço, Secretária de Orçamento e Finanças.

### 3. OBJETIVOS

Monitorar as pendências do projeto

### 4. PAUTA (Assuntos tratados e deliberações)

- email Fwd: Alterações - versão 1.2 do eSocial
- <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/nde-01-2023-rev-em-11-07-2023/index.html/>  
Análise do novo layout eSocial; <https://www.gov.br/esocial/pt-br> ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS LEIAUTES, TABELAS E REGRAS DE VALIDAÇÃO De: eSocial versão S-1.1 (consolidada até NT 02/2023) Para: eSocial versão S-1.2
- evecificar redmines já abertos para atender ao novo layout;  
<https://redmine-sigep.trt2.jus.br/redmine/issues/57758>
- <https://redmine-sigep.trt2.jus.br/redmine/issues/57044>
- responder demanda TRT2  
[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1\\_HrQilZgmxKqaZVQb4id\\_9wDq\\_vxjVb/edit#gid=2076659930](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1_HrQilZgmxKqaZVQb4id_9wDq_vxjVb/edit#gid=2076659930)

#### 4.1 Relatos gerais da reunião:

##### Análise da versão s-1.2 e definição da área competente:

Versão S-1.2 (aprovada pela Portaria Conjunta RFB/MPS/MTE nº 44 de 11/08/2023 – DOU de 17/08/2023) (As marcações em **amarelo** representam textos alterados ou incluídos ou excluídos em relação à versão S-1.2 Beta, publicada em 26/07/2023)

##### 21.1.3. Período de convivência entre as versões S-1.1 e S-1.2

A regra geral é que durante o período de convivência entre as versões S-1.1 e a S-1.2, os eventos podem ser enviados numa ou noutra versão. As exceções serão explicitadas abaixo.

As regras de validação, aplicadas no processamento da recepção do evento, são aquelas da versão em que ele foi enviado.

São permitidos eventos extemporâneos, de retificação e de exclusão (S-3000) em ambas as versões durante o período de convivência, e, após 21/01/2024, somente na versão S-1.2.

**A partir de 20/11/2023**, as tabelas do eSocial vigentes - relacionadas no Anexo I do Leiaute - são as da versão S-1.2, independentemente da versão do evento transmitido.

#### **S-1200 – Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social COPAG**

##### 17. Informação de valores devidos a trabalhador falecido

17.1. Em caso de serem informados valores devidos a trabalhador falecido, o CPF que deve constar neste evento é o desse empregado, bem como o evento de pagamento, que também deve ser enviado no CPF do empregado falecido.

Observação: Caso durante ou após o encerramento do processo de inventário surja a necessidade de pagamento de uma eventual remuneração/verba diretamente ao(s) herdeiro(s) do falecido, os valores das rubricas devem ser informados com o campo {indApurIR} preenchido com [1], não sendo considerados para apuração do IRRF no eSocial, devendo tais valores, neste caso, serem lançados na EFD-Reinf para apuração do IRRF no(s) CPF(s) do(s) beneficiários dos pagamentos.

#### **S-1202 - Remuneração de servidor vinculado a Regime Próprio de Previdência Social – RPPS COPAG**

##### 8. Informação de valores devidos a trabalhador falecido

8.1. Em caso de serem informados valores devidos a trabalhador falecido, o CPF que deve constar neste evento é o desse empregado, bem como o evento de pagamento, que também deve ser enviado no CPF do empregado falecido. Observação: Caso durante ou após o encerramento do processo de inventário surja a necessidade de pagamento de uma eventual remuneração/verba diretamente ao(s) herdeiro(s) do falecido, os valores das rubricas devem ser informados com o campo {indApurIR} preenchido com [1], não sendo considerados para apuração do IRRF no eSocial, devendo tais valores, neste caso, serem lançados na EFD-Reinf para apuração do IRRF no(s) CPF(s) do(s) beneficiários dos pagamentos.

#### **S-1207 – Benefícios – Entes públicos COPAG**

##### 9. Informação de valor devido a beneficiário falecido

9.1. Em caso de serem informados valores devidos a beneficiário falecido, o CPF que deve constar neste evento é o desse beneficiário, bem como o evento de pagamento, que também deve ser enviado no CPF do beneficiário falecido. Observação: Caso durante ou após o encerramento do processo de inventário surja a necessidade de pagamento de uma eventual remuneração/verba diretamente ao(s) herdeiro(s) do falecido, os valores das rubricas devem ser informados com o campo {indApurIR} preenchido com [1], não sendo considerados para apuração do IRRF no eSocial, devendo tais valores, neste caso, serem lançados na EFD-Reinf para apuração do IRRF no(s) CPF(s) do(s) beneficiários dos pagamentos.

#### **S-1210 – Pagamentos de Rendimentos do Trabalho COPAG LEIAUTES ANEXO**

##### 3. Informação de valores pagos a beneficiário de trabalhador falecido

3.1. Em caso pagamento de valores devidos ao trabalhador/beneficiário cujas verbas/remunerações/benefícios foram informadas nos eventos S-2299/S-1200/S-1202/S-1207, deve-se informar no S-1210 o CPF do trabalhador/beneficiário falecido. Observação: Caso durante ou após o encerramento do processo de inventário surja a necessidade de pagamento de uma eventual remuneração/verba diretamente ao(s) herdeiro(s) do falecido, os valores das rubricas devem ser informados com o campo {indApurIR} preenchido com [1], não sendo considerados para apuração do IRRF no eSocial, devendo tais valores, neste caso, serem lançados na EFD-Reinf para apuração do IRRF no(s) CPF(s) do(s) beneficiários dos pagamentos.

##### 8. Informações Complementares de Imposto de Renda COPAG

No grupo [infoIRCR] são preenchidas informações complementares relacionadas a rendimentos tributáveis e a deduções e/ou isenções, vinculadas aos códigos de receita informados no campo {infoCRIRRF/tpCR}, de acordo com a legislação aplicada ao imposto de renda.

### 8.1. Informações de dependentes não cadastrados pelo S-2200/S-2205/S-2300/S-2400/S-2405

Para os dependentes referenciados no S-1210 por CPF ainda não cadastrados no S-2200/S-2205/S-2300/S-2400/S-2405, é possível utilizar o grupo [infoDep] para enviar os dados cadastrais do dependente referenciado pelo CPF. **SEGESP E SETIC - apurar quais os dependentes de IR "S" que foram informados.**

Essa informação de dependente pode ser referenciada nos grupos [infoDepSau] e [infoReembDep] mesmo quando o CPF do dependente não for efetivamente de um dependente para fins de Imposto de Renda. Neste caso o campo {depIRRF} não deve ser informado.

### 8.2. Informações de IR por Código de Receita – CR

O grupo [infoIRCR] contém as informações de dedução para fins de Imposto de Renda por CR. Correspondem aos valores relativos a dependentes, contribuições para a Previdência Social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, para o Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI e para o Fundo de Previdência Complementar do Servidor Público – Funpresp, cujo ônus tenha sido do beneficiário, destinadas a assegurar benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, e a pensão alimentícia paga, em face das normas do direito de família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais.

#### 8.2.1. Deduções relativas a dependentes

No grupo [dedDepen] deve ser informada a dedução do rendimento tributável relativa a dependentes. O valor das deduções por dependente, de acordo com o respectivo ano-calendário, deve ser equivalente às quantias mensais definidas pela legislação. O valor vigente desde 2015 para dedução mensal por dependente é de R\$ 189,59 conforme Lei Nº 9.250/1995.

Essas informações são segredadas por {tpRend} com os seguintes valores válidos:

11 - Remuneração mensal

12 - 13º salário

13 – Férias

#### 8.2.2. Informação dos beneficiários de pensão alimentícia

Deve, ser Informados no grupo [penAlim] os beneficiários e as importâncias pagas em dinheiro, a título de pensão alimentícia, em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de separação ou divórcio consensual realizado por escritura pública.

Essas informações são segredadas por {tpRend} com valores válidos:

11 – Remuneração mensal

12 – 13º salário

13 – Férias

14 – PLR

#### 8.2.3. Informação relativas a plano de previdência complementar

Deve ser informado no grupo [previdCompl] o total das contribuições para as entidades de previdência complementar, domiciliadas no Brasil, das contribuições para fundo de aposentadoria programada individual (Fapi), cujo ônus tenha sido do contribuinte, desde que destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, e das contribuições para as entidades de previdência complementar de que trata a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, cujo ônus tenha sido do beneficiário.

Essas informações são segredadas por {tpPrev} com valores válidos:

1 - Privada: codInclIRRF em S-1010 = [46, 47, 48]

2 - FAPI: codInclIRRF em S-1010 = [61, 62, 66]

3 - Funpresp: codInclIRRF em S-1010 = [63, 64, 65]

#### 8.2.4. Informações de processos relacionados à não retenção de tributos ou a depósitos judiciais

No grupo [infoProcRet] devem ser informados os dados do processo que ampara a não retenção de tributos ou a realização de depósito judicial. Essas informações são segredadas por {tpProcRet} com valores válidos:

1 – Administrativo

## 2 – Judicial

Também são informados o número do processo e o código de suspensão atribuído pelo empregador no evento S-1070.

a) Informações de valores não retidos, depositados judicialmente ou objeto de compensação

No grupo [infoValores] devem ser informados os valores não retidos, depositados judicialmente ou compensados no período de apuração. Essas informações são segregadas por {indApuracao} com valores válidos:

1 – Mensal

2 – Anual (13º Salário)

a.1) Valor Não Retido

Deve ser informado no campo {vlrNRetido} o valor do imposto de renda que deixou de ser retido em função de decisão em processo administrativo ou judicial.

a.2) Valor do Depósito Judicial

Deve ser informado no campo [{vlrDepJud}] o valor do imposto de renda com exigibilidade suspensa com obrigatoriedade de depósito judicial em função de decisão em processo administrativo ou judicial.

a.3) Valor da compensação relativa ao ano calendário em função de processo judicial

Deve ser informado no campo {vlrCompAnoCal} o valor do imposto sobre a renda retido na fonte do ano calendário que, por força de decisão judicial, tenha sido utilizado para compensar com imposto sobre a renda do período de apuração do S-1210.

a.4) Valor da compensação relativa a anos anteriores em função de processo judicial

Deve ser informado no campo {vlrCompAnoAnt} o valor do imposto sobre a renda retido na fonte de anos-calendários anteriores que, por força de decisão judicial, tenham sido utilizados para compensar com imposto sobre a renda do período de apuração do S-1210.

a.5) Valor do rendimento com exigibilidade suspensa

Deve ser informado no campo {vlrRendSusp} o valor do imposto de renda com exigibilidade suspensa sem depósito judicial em função de decisão em processo administrativo ou judicial.

b) Deduções com exigibilidade suspensa

No grupo [dedSusp] devem ser detalhadas as deduções com exigibilidade suspensa. Essas informações são segregadas por {indTpDeducao} com valores válidos:

1 - Previdência oficial

2 - Previdência privada

3 - Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI

4 - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público - Funpresp

5 - Pensão alimentícia

7 - Dependentes

b.1) Detalhamento das deduções suspensas por dependentes e beneficiários da pensão alimentícia

No grupo [benefPen] devem ser detalhados os dados e valores suspensos dos dependentes e beneficiários de pensão alimentícia.

O CPF do dependente deve ser cadastrado no eSocial (S-2200/S-2205/S-2300/S-2400/S-2405 ou no grupo [infoDep]).

8.3. Plano de saúde

No grupo [planSaude] é(são) identificada(s) a(s) operadora(s) de plano privado coletivo empresarial de assistência à saúde e informados os valores descontados.

Os valores descontados do empregado relativos ao plano de saúde incluem todo o montante (custo mensal somado a eventual cota de participação), tanto para o titular quanto para dependentes.

8.3.1. Detalhamento por dependente

No grupo [infoDepSau] devem ser informados os dados e valores de dependentes de plano de saúde coletivo empresarial.

O CPF do dependente deve ser cadastrado no eSocial (S-2200/S-2205/S-2300/S-2400/S-2405 ou no grupo [infoDep]).

8.4. Informações relativas a despesas médicas ou odontológicas pagas pelo trabalhador a prestador de serviço objeto de reembolso no período de apuração

No grupo [infoReembMed] o contribuinte deve indicar no campo {indOrgReemb} a origem do reembolso:

1 - Reembolso efetuado pelo empregador no âmbito do plano de saúde (a operadora reembolsa o empregador)

2 - Reembolso efetuado pelo empregador como benefício do próprio empregador

#### 8.4.1. Detalhamento das informações do titular

No grupo [detReembTit] deve ser preenchida a informação de reembolso do titular do plano de saúde coletivo empresarial. A empresa deve informar os dados do prestador e do valor do reembolso, seja no período indicado no período de apuração – {vlrReemb} – ou relativo a anos anteriores {vlrReembAnt}.

#### 8.4.2. Detalhamento das informações por dependente

No grupo [infoReembDep] devem ser enviadas as informações de reembolso do dependente do plano de saúde coletivo empresarial. O CPF do dependente deverá ser cadastrado no eSocial (S-2200/S-2205/S-2300/S-2400/S-2405 ou no grupo [infoDep]).

### S-2200 – Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador

#### 10. Horário contratual

10.1. Esse grupo deve ser informado apenas em relação aos celetistas; para os estatutários, é opcional.

10.2. As informações relativas ao horário contratual devem ser enviadas, mesmo que o empregador não adote registro de ponto. olhar manual

10.3. O horário contratual do empregado informado deve refletir os acordos de compensação quando definido regime de compensação semanal fixa, em caso de regime de semana espanhola ou no regime de 12 x 36 horas. Quando se tratar de regime prorrogação de jornada, compensada ou remunerada, o horário contratual informado não deve refletir essa prorrogação. Se houver convenção ou acordo coletivo autorizando a redução do intervalo intrajornada, o horário contratual informado deve refletir a redução autorizada.

10.9. O campo {qtdHorSem} deve ser preenchido com a quantidade média de horas normais trabalhadas. Não deve refletir a quantidade de horas extraordinárias laboradas pelo trabalhador.

#### 27. Nome social

27.1. O campo {nmSoc} deve ser preenchido com o nome social do trabalhador, nos termos do Decreto 8.727, de 2016, que assim define: “designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida”. Quando o trabalhador informa seu desejo de ser identificado pelo nome social, o declarante deve preencher esse campo, mas a aceitação do evento é condicionada à validação dessa informação no cadastro do CPF na RFB.

### S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início

#### 20. Nome social

20.1. O campo {nmSoc} deve ser preenchido com o nome social do trabalhador, nos termos do Decreto 8.727, de 2016, que assim define: “designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida”. Quando o trabalhador informa seu desejo de ser identificado pelo nome social, o declarante deve preencher esse campo, mas a aceitação do evento é condicionada à validação dessa informação no cadastro do CPF na RFB.

### S-2299 – Desligamento

#### 11. Informação de valor devido a empregado falecido

11.1. Em caso de rescisão por morte de empregado, o CPF que deve constar neste evento é o desse empregado, bem como o evento de pagamento, que também deve ser enviado no CPF do empregado falecido. Observação: Caso durante ou após o encerramento do processo de inventário surja a necessidade de pagamento de uma eventual remuneração/verba diretamente ao(s) herdeiro(s) do falecido, os valores das rubricas devem ser informados com o campo {indApurIR} preenchido com [1], não sendo considerados para apuração do IRRF no eSocial, devendo tais valores, neste caso, serem lançados na EFD-Reinf para apuração do IRRF no(s) CPF(s) do(s) beneficiários dos pagamentos.

### S-2500 - Processo Trabalhista E S-2501

#### 6. Reintegração

6.1. Havendo decisão ou acordo determinando reintegração do trabalhador em data anterior ao início da obrigatoriedade do envio dos eventos não periódicos, o declarante deve: i) enviar o evento S-2200 com os campos {cadIni} preenchido com [S], {indAdmissao} com [3] e {nrProcTrab} com o número do processo; e ii) enviar o evento S-2500 com o campo {indReint} preenchido com [N].

6.2. Caso a reintegração ocorra em data posterior ao início da obrigatoriedade do envio dos eventos não periódicos, é necessário o envio do evento S-2298, com o campo {nrProclud} preenchido, antes do envio do evento S-2500. Nesse caso, o campo {indReint} deve ser preenchido com [S].

6.3. Em caso de necessidade de exclusão do evento S-2298 ou retificação do número do processo, é necessária a prévia exclusão do evento S-2500 e, se for o caso, do evento S-2501. 6.4. Para efeito de definição da informação a ser prestada no campo {tpContr}, a reintegração não constitui alteração da data de desligamento e, dessa forma, este campo não deve ser preenchido com [3] ou [4].

RESIDENTE NO EXTERIOR Informar o código do país de residência para fins fiscais, quando no exterior, conforme Tabela 06. SEGSP - VERIFICAR COMO O EXTRATOR IDENTIFICARÁ SE A RESIDÊNCIA NO EXTERIOR É PARA FINS FISCAIS

#### **4.2 Outros assuntos:**

#### **4.3 Conclusão:**

A presente ata será validada, por e-mail destinado aos participantes, no prazo de 5 dias úteis.